

Aut- 041/2012
Proj - 034/2012,
Laelson Patrício.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM, 04/02/2013

Presidente

LEI Nº 5.191

De 14 de maio de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR. JOÃO
MARIA LOPES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

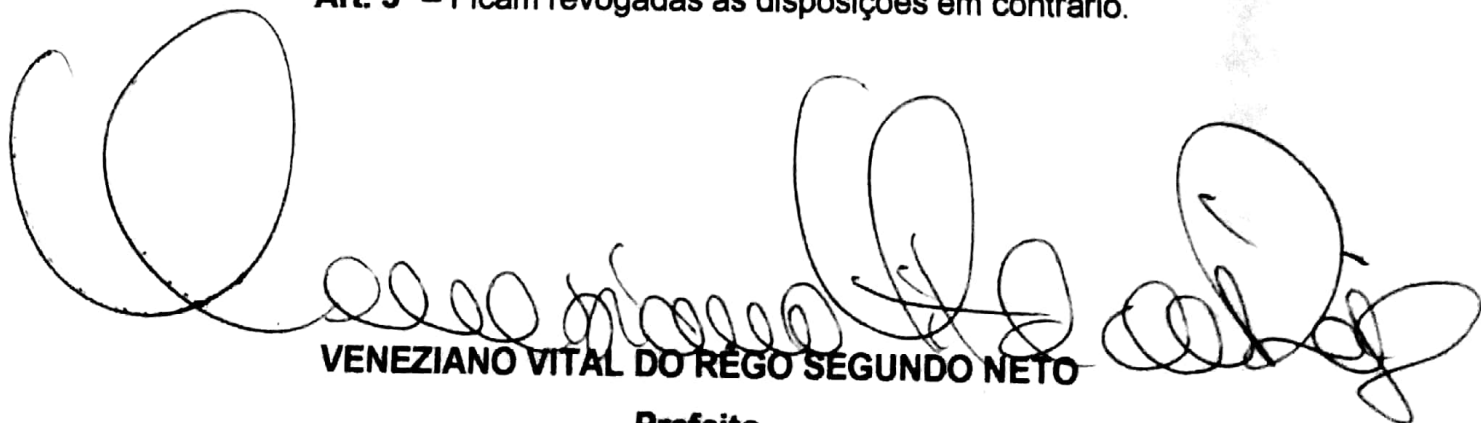
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr.
JOÃO MARIA LOPES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito